



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.277, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Autógrafo nº 179/2021 – Projeto de Lei nº 202/2021

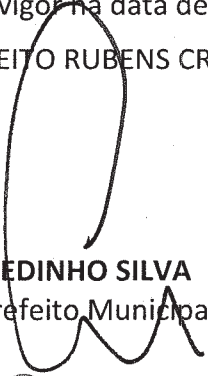
Denomina Valderico Jóe a estrada municipal
ARA-034.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Valderico Jóe a estrada municipal ARA-034.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de agosto de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).